

PORTARIA Nº 084/2024/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	Termo de Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Servidores Designados
SEFAZ- PRO- 2024/02721 II	Nº 018/2024/SAAF/SEFAZ/PROFISCO	Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE	Contratação da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE para execução de 3 cursos, abaixo (duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) discriminados: 1. Participação Social e dois mil na Elaboração dos Instrumentos de Planejamento e Orçamento; 2. Gestão e noventa de Investimentos Públicos e Avaliação e sete de Viabilidade Econômico e Financeira reais e cinquenta centavos) de Projetos; e 3. Cenários e cinquenta Diagnósticos Macroeconômicos.	R\$ 202.797,50	Gestor do Contrato: Romeo Benedito Oliveira Lucialdo Matrícula: 48746 / Substituto do Gestor do Contrato: Célio José Monteiro de Moraes Matrícula: 81714 - Fiscal do Contrato: Wilma Harumi Miyakawa Matrícula: 201535 / Substituto do Fiscal do Contrato: Enildo Martins da Silva Matrícula 48828

Art. 2º. Os atos dos Gestores e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRADA.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, data registrada digitalmente.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)